



Fls. nº	13
Proc. nº	4886/22
Visto	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUH N° 327/2022

Itapevi, 28 de abril de 2022.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício nº015/2022 – Câmara Municipal de Itapevi.
José Aparecido Ramos
Processo nº 04886/2022

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício nº 304/2021**, de autoria do nobre **Vereador José Aparecido Ramos (Zeca da Piscina)** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Creche, que será construída na Rua das Graviolas, no loteamento Chácaras Vitápolis, Município de Itapevi/SP, visando oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 07 a 12.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

[Signature]
Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes
Secretário de Governo



Fis. nº	10
Proc. nº	4886/22
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 04886/22

Finalidade: Denominação Oficial de Equipamento Público (Creche Chácaras Vitápolis)

Local: Rua das Graviolas, loteamento denominado Chácaras Vitápolis- Município de Itapevi-SP

Área: 3310,51m²

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado como lote 1 da quadra M do loteamento denominado “Chácara Vitápolis”, situado neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 1 junto na confluência entre a Rua das Graviolas com a Rua Gaivota, deste ponto segue em reta com azimute 13°1’58” na distância de 26,13 metros confrontando com a Rua das Graviolas até atingir o ponto 2 deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 197°30’39” na distância de 49,01 metros confrontando com a Rua do Jambo até atingir o ponto 3, deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 275°38’32” na distância de 40,95 metros confrontando com o lote 2 da quadra M até atingir o ponto 4, deste deflete a direita e segue em reta com azimute 330°40’05” na distância de 33,61 metros confrontando com o lote 2 da quadra M até atingir o ponto 05, deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute 47°19’17” na distancia de 48,67 metros confrontando com a Rua Gaivotas até atingir o ponto 6, deste deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 20,22 metros e raio de 13,58 metros confrontando com a Rua Gaivotas até atingir o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 3.310,51 metros quadrados.


Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 28 de abril de 2022.



Fls. nº	11
Proc. nº	40886/22
Visto	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 131/2022

Processo nº 04886/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **José Aparecido Ramos**, através do processo administrativo nº **04886/2022- P.M.I.**, protocolado em 24 de março de 2022, que a Creche, que será construída no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado **“Chácaras Vitápolis”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

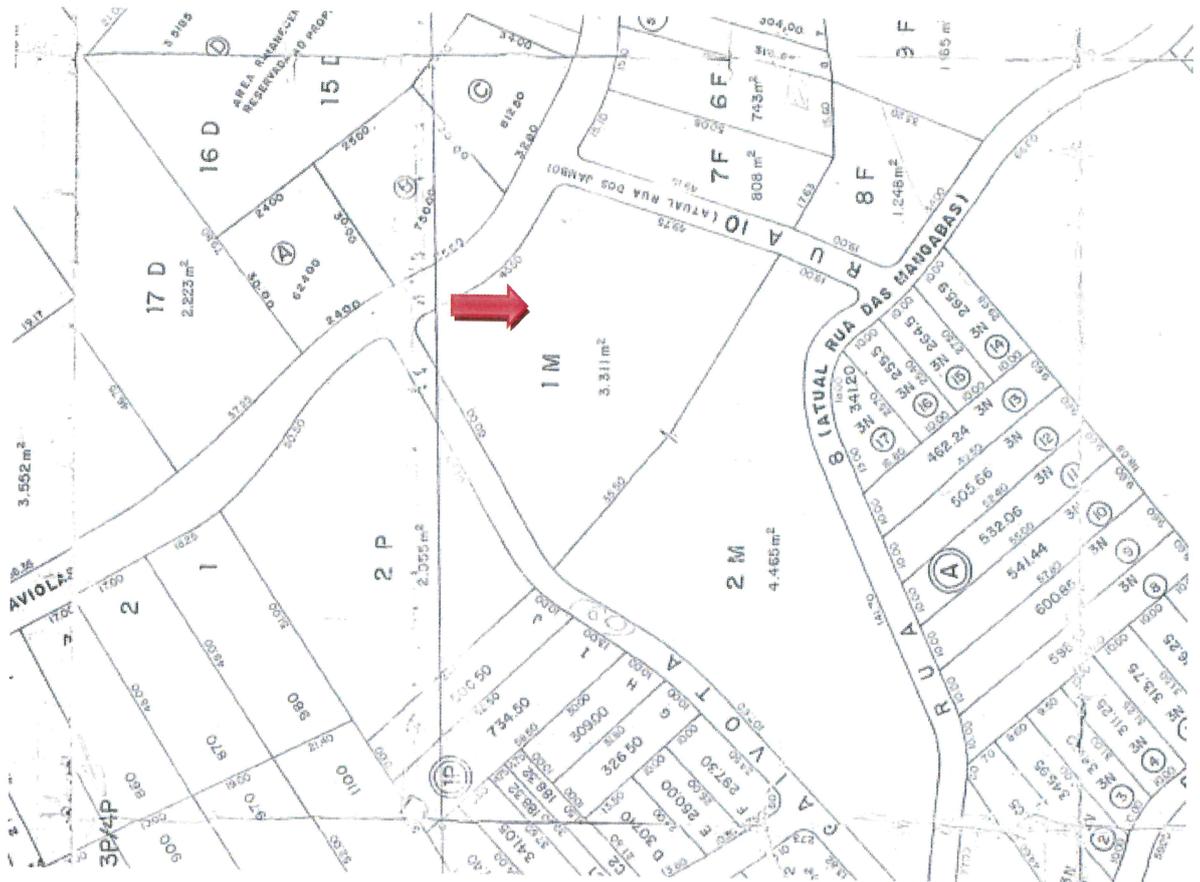
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

[Signature]
Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Fls. nº	17
Proc. nº	48.866/20
Visto	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Lote 1 Quadra M

Croqui de Localização
Imóvel: Creche, Rua das Graviolas, Chácara Vitápolis, Itapevi-SP